

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/1289 de 13/04/2018

LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA – CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A – ELETROCAR /2018-2

OBJETO

Constitui objeto do presente leilão a compra de energia elétrica convencional no mercado livre destinada a atender às necessidades do balanço energético da empresa no Submercado Sul.

O leilão foi realizado seguindo-se a legislação aplicável (Lei nº 10.438/02, Lei nº 10.848/04, Decreto nº 5.163/04) que dispõem que os agentes de distribuição que possuem mercado próprio inferior a 500 GWh/ano poderão adquirir energia elétrica por meio de licitação pública.

Para viabilizar o leilão a ELETROCAR uniu-se a mais 3 empresas concessionárias de energia elétrica associadas da ABRADEMP (Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica de Menor Porte), DEMEI – Departamento Municipal De Energia Elétrica De Ijuí, COCEL – Companhia Campo Larguense De Energia e a SULGIPE – Companhia Sulsergipana de Eletricidade.

As 4 concessionárias em conjunto contrataram os serviços de assessoria da comercializadora de energia COMERC-COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Todo o processo foi realizado pela COMERC, desde o credenciamento dos participantes, até o processo do leilão através da contratação da uma plataforma eletrônica de leilão da empresa SUATI.

HABILITAÇÃO

Foram habilitadas pela COMERC, de acordo com o item 5 do edital as seguintes empresas:

1. CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA
2. COPEL COMERCIALIZACAO S.A.
3. DEAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
4. DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
5. ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

6. FOCUS ENERGIA LTDA
7. LOG ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA
8. QUEIROZ GALVAO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
9. COMPANHIA ENERGETICA CHAPECO
10. COMPANHIA ENERGETICA SANTA CLARA S.A.
11. QUEIROZ GALVAO ENERGETICA S.A.
12. TRADENER LTDA.
13. ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
14. EDP COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA

Somente a empresa MÉRITO COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA não foi habilitada por ter Capital Social abaixo do valor estipulado no Edital.

LANCES E NEGOCIAÇÃO

Assim, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezoito (19/04/2018), às 15:30 horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar, nesta cidade, de acordo com a sistemática estabelecida no item 6 do edital, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe, presentes além dos membros da comissão especial, os diretores da ELETROCAR para acompanhamento do leilão via internet.

O preço máximo do produto inserido na plataforma, previamente aprovado pela ELETROCAR foi de R\$ 170,00/MWh e o preço de reserva foi fixado em 160,00/MWh. Ato contínuo, se desenvolveu o leilão com as proponentes fazendo suas ofertas. Após a empresa TRADENER ofertar o menor preço que foi de R\$ 160,00/Mwh, estrategicamente a COMERC com a concordância da ELETROCAR, reduziu o preço de reserva para 159,00 R\$/MWh. Assim encerrando-se a fase aberta, com nenhuma empresa alcançando o valor de reserva fixado pela ELETROCAR de R\$ 159,00/MWh. Após um intervalo de 10 minutos contados do término da fase aberta, teve início a fase fechada, com a possibilidade de um único lance por parte dos proponentes. A ELETROCAR então, estrategicamente alterou novamente o preço de reserva para R\$ 159,99 R\$/MWh, sendo então efetuado um único lance por parte da empresa TRADENER de R\$ 159,00 MWh.

RESULTADO FINAL

A Comissão especial de acompanhamento do Leilão, baseada nos estudos realizados até então, e baseada nas projeções do software desenvolvido para este

fim, que aponta uma redução de 8,48 % no preço final a ser praticado para o consumidor em julho de 2019 (Em Anexo), e baseada ainda no boletim semanal dos preço médios de energia convencional de Longo prazo negociados na semana, emitido pelo site DCIDE (Em Anexo), que aponta para um preço médio de R\$ 168,87/MWh nos negócios praticados na semana, resolveu sugerir a diretoria da ELETROCAR, para que fosse homologado esta valor no leilão, o qual foi autorizado pelo presidente Rafael Sant'Anna de Moraes.

Carazinho, 19 de abril de 2018

GIOVANA CECONELLO

FERNANDO VANIN

JOÃO ANTONIO SALES PEDROSO